



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

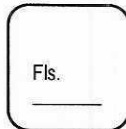
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

"www.jau.sp.gov.br"



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação

Objeto : Aquisição de materiais de limpeza

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A aquisição desses materiais é essencial para manter a limpeza e higiene nas dependências das CMEIS, EMEFs e Secretaria de Educação a fim de assegurar a higiene, a saúde e o bem-estar de todos os que frequentam a escola, por meio da manutenção de um ambiente limpo, seguro e adequado para o processo de ensino e aprendizagem.

Cabe informar, que houve uma tentativa de aditamento ao Pregão eletrônico número 025/2024, que restou indeferido.

Adicionalmente, comunicamos que há um novo processo licitatório em andamento sob o número 0300002742/2025-PG3 para a aquisição de produtos de higiene e limpeza para um período de 12 meses.

Contudo, ressaltamos que não haverá tempo hábil para aguardar a conclusão dos trâmites pertinentes a este novo processo (trâmite anexo).

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação : Todos que estão ligados e convivem diariamente na escola, como: alunos, professores, equipe pedagógica e funcionários em geral como merendeiras, secretários, inspetores, auxiliares de limpeza, equipe gestora, além dos pais e responsáveis (que desejam que seus filhos estudem em ambiente limpo e saudável) e da comunidade escolar em geral, pois uma escola bem cuidada melhora a convivência e o relacionamento com o entorno.

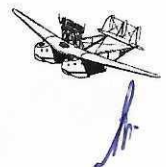
1.3. Resultados esperados da aquisição: O ambiente limpo e higienizado, proporciona diversos benefícios, tanto no aspecto emocional, social e pedagógico, quanto no aspecto físico. Especialmente no contexto escolar, tais como: Evita a proliferação de vírus, bactérias e outros agentes causadores de doenças, reduz o risco de contaminações e surtos de gripe, viroses, infecções intestinais etc. garante um ambiente mais seguro, especialmente em locais de uso comum, como banheiros, refeitórios e salas de aula. Os Produtos de limpeza ajudam a preservar pisos, paredes, móveis, equipamentos e materiais didáticos e com a manutenção adequada evita desgaste precoce e aumenta a vida útil da



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

"www.jau.sp.gov.br"



Secretaria de
Educação

Fls. _____

infraestrutura da escola. Um ambiente limpo transmite sensação de bem-estar e organização, melhora a concentração, o desempenho e o comportamento dos alunos. Escolas públicas e privadas devem seguir regras de vigilância sanitária e protocolos de limpeza., pois a falta de higiene pode gerar penalizações ou até o fechamento temporário da escola. Demonstrar o cuidado da escola com sua infraestrutura reforça a imagem de zelo e comprometimento com o bem-estar dos alunos, dos funcionários e da comunidade.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: Ofício da Direção da Unidade Escolar, com orçamentos anexo.

Item	Quantidade total	Descrição Item
1	2880 unidades	Detergente Líquido; Princípio Ativo Linear Alquil Benzeno, sulfonato de Sódio, teor Mínimo de 6%; Composição Básica Tensoativos: aniônicos, não lônicos, coadjuvante; Preservastes, sequestrante, espessante, fragrâncias e Outras Substancias Químicas Permitidas; Valor do Ph Entre 6,0 e 8,0, solucao a 1% P/p; Composição Aromática Neutro, incolor, com Validade 3 Anos; Acondicionado de Forma Adequada; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Frasco 500ml.
2	20000 rolos	Papel Higiênico - Folha Dupla; ; Na Cor Branca; Características: Matéria Prima 100% de Celulose virgem (impresso na embalagem); Comprimento do Rolo de No Mínimo 30 Metros; Com Largura de 10 Centímetros, Com Tolerância de 2%; Gofrado; Picotado; Fragrância Neutra; Rotulagem Contendo:, Marca, Quantidade de Rolos; Metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, CNPJ; Embalados em pacotes com 04 rolos reembalados em fardos com 64 rolos (4x16) Garantir Integridade do Produto.



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓTI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

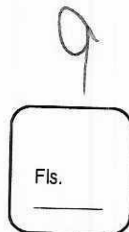
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

"www.jau.sp.gov.br"



3	350 pacotes	Toalha de Papel Inter folhada - Institucional; Toalha de Papel entrefolhada - Institucional; Com 2 Dobras; Na Cor Branca; Com Folhas Simples; Acabamento Gofrado; Confeccionado Em 100% Fibras Vegetais; Medindo 23 x 21 Cm - Oscilação de 1 Cm (+/-); Em Pacote de Papel Kraft; Embalagem contendo informação das medidas, informação da composição em 100% fibras vegetais, nome do fabricante - Embalagem contendo 1000 folhas.
---	-------------	--

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Estimativa do valor da contratação e orçamento.

2.3. Sujeição às normas técnicas: O material adquirido deve seguir critérios que garantam a segurança e a eficiência dos produtos, de acordo com a ABNT e a Anvisa. A sujeição às normas técnicas na compra desses produtos de limpeza para instituições de educação, é fundamental para garantir segurança, eficácia, conformidade legal e proteção à saúde dos alunos, professores e demais servidores.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: no mínimo 1 ano .

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obra de engenharia
- ☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
- ☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: não necessita

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

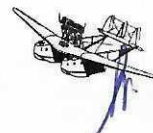
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

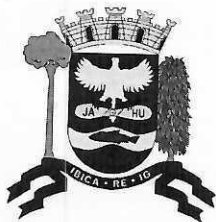


TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

"www.jau.sp.gov.br"



10

Fls.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- () Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- () Balanço Patrimonial.
- () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil.

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

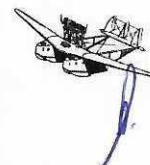
- (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- () Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

"www.jau.sp.gov.br"



Fls. _____

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Artigo do Decreto 8637/2023

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Cumprir o objeto descrito na proposta;

II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos.

III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.

IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente

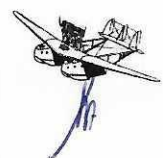
VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
"www.jau.sp.gov.br"



12
Fis. _____

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I** - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
- II** - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- III** - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.
- IV** - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.
- V** - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: O material deverá ser entregue na Secretaria de Educação . **Endereço:** Angelo Martins, 123 – Jardim Estádio, Jaú - SP

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

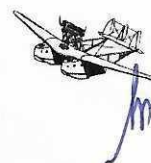
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
"www.jau.sp.gov.br"



13

Fls. _____

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

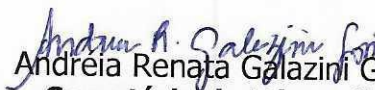
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 60 dias

Jahu/SP, 10 de junho de 2025.


Juliana Pagin Tesser
Responsável pelo Termo de Referência


Andreia Renata Galazini Gois
Secretária de Educação



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "

